



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024
PROCESSO N.º 0226.0063/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas.

PROPOSTA VENCEDORA

CARINE SILVA DOS SANTOS – 82335885553 - CNPJ Nº: 46.941.329/0001-58

Lote 01 - Valor Global R\$ 606.744,00; e

Lote 02 - Valor Global R\$ 67.416,00.

Valor Total R\$ 674.160,00 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 674.160,00 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Olho D'água do Casado/AL, 12 de abril de 2024.


Carla Maria de Oliveira Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

Concorrência Pública Nº 03/2023

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratado: GRUPO INFORMAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL – REPRESENTANTE JOSÉ DERISVALDO CAMILO, inscrito no CPF nº 027.891.104-84.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 216.647,98 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Celebrado em: 02/02/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Derisvaldo Camilo, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:944FF12A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-2024

Processo Nº 1023.0019/2023

Concorrência Pública Nº 03/2023

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 24.541.697/0001-76.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 117.189,76 (dezessete mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Celebrado em: 02/02/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Everaldo da Conceição, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:A9B312C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-2024

Processo Nº 1023.0019/2023

Concorrência Pública Nº 03/2023

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratado: FORNECEDOR INDIVIDUAL JOSÉ ALESSANDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 076.510.924-73.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 10.020,76 (dez mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos).

Celebrado em: 02/02/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Alessandro da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:98E9DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024 PROCESSO Nº 0226.0063/2024 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

PROPOSTA VENCEDORA

CARINE SILVA DOS SANTOS – 82335885553 - CNPJ Nº:
46.941.329/0001-58

Lote 01 - Valor Global R\$ 606.744,00; e

Lote 02 - Valor Global R\$ 67.416,00.

Valor Total R\$ 674.160,00 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 674.160,00 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 12 DE ABRIL DE 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:30B4C78F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DECRETO Nº 09 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Olivença, do Estado de Alagoas, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal da República, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte decreto:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Olivença, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações